



Nota Técnica Nº 013 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta sobre o agendamento da segunda dose (D2) da vacina do fabricante Sinovac/Butantan.

Atualmente, o Ministério da Saúde disponibiliza para os Estados duas vacinas contra a COVID-19: a do laboratório AstraZeneca/Fiocruz e a do laboratório Sinovac/Butantan. Ambas necessitam da aplicação de duas doses para que a pessoa seja considerada imunizada.

Considerando a quantidade de vacinas do laboratório Sinovac/Butantan que tem sido encaminhada pelo Ministério da Saúde nas últimas semanas ao estado de Santa Catarina, reforçamos a importância dos municípios realizarem o agendamento da segunda dose (D2) para o prazo máximo estabelecido na bula, que é de **28 dias após a aplicação da primeira dose (D1)**. Dessa forma, as Secretarias Municipais de Saúde conseguem otimizar a vacinação dos grupos prioritários, garantindo que todos estejam imunizados dentro do período adequado.

Nesta segunda-feira (**19/04/2021**) serão enviadas aos municípios **100.000 doses** da vacina do laboratório Sinovac/Butantan para serem utilizadas como D2. Este quantitativo visa atender **86%** da remessa encaminhada aos municípios em 26/03/2021 (116.200 doses). Se for considerado o aprazamento de 28 dias, a aplicação da D2 para essa remessa deverá ter seu início no dia 24/04/2021. O resíduo (16,2 mil doses) será encaminhado logo que o Ministério da Saúde enviar nova remessa de vacinas para o Estado.

Lembramos que foi encaminhado para todos os municípios no dia 03/04/2021 um total de 60 mil doses da vacina do laboratório Sinovac/Butantan para serem

utilizadas como D1 que, se for considerado o aprazamento de 28 dias, deverá ter iniciada a aplicação da D2 no dia 02/05/2021.

Para maior alcance da campanha, é fundamental que os municípios mantenham diferentes estratégias de vacinação a partir do recebimento das doses, de forma a evitar aglomerações. Além disso, é importante orientar as pessoas sobre a necessidade do retorno para a administração da segunda dose (D2). As medidas de prevenção devem ser mantidas, como não esquecer de usar a máscara e respeitar o distanciamento social.

É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48h. Isso se faz necessário, pois a Secretaria de Estado da Saúde passará a acompanhar a campanha de vacinação apenas por esse sistema e, para isso, é fundamental o registro de forma correta e oportuna.

Neste momento, mantemos a orientação de registros paralelos do quantitativo de doses aplicadas, através de formulários disponibilizados pela GEDIM, informando os dados das ações realizadas.

Florianópolis, 19 de abril de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização

GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC



Rua Esteves Júnior, 390, 1º andar - Centro – Florianópolis/SC
CEP 88015-130 – Fone/Fax: 3664-7400 - e-mail: dive@saude.sc.gov.br
www.dive.sc.gov.br

